



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Verbal

INDICAÇÃO Nº 616 / 2026

A Exma. Sra. Vereadora
Ivonete Lacerda Assis
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador abaixo assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, **solicito AO PREFEITO ,DR.MARCOS GUARINO, que seja encaminhada também a presente INDICAÇÃO para o Secretario de Obras, JORGE FERES,** para que realize a reforma e manutenção da calçada (pista de prática de caminhada e corrida) localizada nas margens da BR356, no sentido da Chevrolet até no bairro Marambaia.

Tal solicitação deve-se ao fato de que a infraestrutura da calçada está em condições precárias, trazendo desconforto significativo para os pedestres e praticantes de corridas, caminhadas, pois é muito utilizada para prática de exercícios físicos e com isso podem ocorrer algum acidente e lesões com as pessoas que utilizam a via, caso continue nas condições atuais. Certo de vossa atenção a nossa solicitação, deixo meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 02 de Junho de 2026.

Vereador Dr. Gerson Ferreira Varella Neto



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

